



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

**INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS
PELO CEREST SOROCABA SOB A GESTÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO QUE ESTE PARLAMENTAR VÊM SENDO
CONSTANTEMENTE PROCURADO POR TRABALHADORES LESIONADOS DE SOROCABA E
REGIÃO;

CONSIDERANDO QUE IGUALMENTE FUI PROVOCADO PELA ENTIDADE
JURIDICAMENTE REPRESENTANTE (ASSOCIAÇÃO) DESTA CLASSE A QUAL APONTA QUE O
CEREST DE SOROCABA, DIFERENTEMENTE DO QUE OCORRE COM CIDADES
"SEMELHANTES" COMO É O CASO DE PIRACICABA, NÃO VEM PRESTANDO O ATENDIMENTO
À CONTENTO DA DEMANDA APRESENTADA;

CONSIDERANDO QUE SEGUNDO PRELECIONA A PORTARIA GM/MS N.º
2.437 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE EM SEU ANEXO IV ESTABELECE AS FUNÇÕES DOS
CERESTS E SEM SEU ANEXO V AS SUAS COMPETÊNCIAS;

CONSIDERANDO QUE A PORTARIA GM/MS N.º 2.023 DE 23 DE
SETEMBRO DE 2004 DEFINE AS RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

FEDERAL NA GESTÃO DE SEUS SISTEMAS DE SAÚDE E NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA;

CONSIDERANDO QUE UMA DAS FUNÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL É A UTILIZAÇÃO DOS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS, PREVIDENCIÁRIOS E ECONÔMICOS, QUE INDIQUEM FATORES DE RISCOS À SAÚDE SIGNIFICATIVOS, ORIUNDOS DE PROCESSOS DE TRABALHO EM SEUS TERRITÓRIOS;

CONSIDERANDO QUE OS PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DEVEM SER PACTUADOS ENTRE OS GESTORES DO SUS, RESPONSÁVEIS PELA SUA ELABORAÇÃO, APROVADOS PELAS CORRESPONDENTES INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DO SUS E PELAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE – CIB, ANTES DE SUA APRESENTAÇÃO À ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ANÁLISE, SISTEMATIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E APROVAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE HÁ INFORMAÇÕES DE QUE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS FORAM DISPONIBILIZADOS AO CEREST SOROCABA, ENTRETANTO, NADA SE VISUALIZA DE CONCRETO EM SUA ESTRUTURA E ATENDIMENTO;

CONSIDERANDO QUE PARA O ATENDIMENTO MÍNIMO, NECESSÁRIO SE FAZ COMPOR EQUIPE COM AO MENOS UM PROFISSIONAL DAS SEGUINTE ÁREAS : PSICÓLOGO, PSIQUIATRA E FISIOTERAPEUTA, ALÉM DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA;

REQUEIRO À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO NOS INFORMAR O QUE SEGUE:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1) A QUEM COMPETE A GESTÃO DO CEREST SOROCABA ? SE A COMPETÊNCIA FOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUEM (NOME E CARGO PÚBLICO) EXERCE DE FATO SUA GESTÃO ? QUAIS FORAM AS AÇÕES EMPREENDIDAS PELO CEREST SOROCABA DESDE SUA CONCEPÇÃO ?

2) HOVE DE FATO REPASSE DE RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL PARA O CEREST SOROCABA ? SE SIM, QUAIS FORAM AS IMPORTÂNCIAS E SUA EFETIVA APLICAÇÃO? SE NÃO, A QUEM COMPETE GERIR A REQUISIÇÃO E QUAIS CRITÉRIOS UTILIZADOS (EX.: DEMANDA) PARA SUA SOLICITAÇÃO ?

3) HÁ GESTÃO INTERINSTITUCIONAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) PARA MAPEAR OS TRABALHADORES QUE DEVERIAM SER ENCAMINHADOS AO ATENDIMENTO DO CEREST SOROCABA ? SE SIM, POR QUAL RAZÃO NEM O INSS, NEM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NEM AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, NEM OS HOSPITAIS COM GESTÃO MUNICIPAIS, TÊM ENCAMINHADO TRABALHADORES LESIONADOS PARA ATENDIMENTO NO CEREST SOROCABA?

4) HÁ POSSIBILIDADE E INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO EM VISITAR OUTRAS UNIDADES DO CEREST NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA AVALIAR SUAS GESTÕES E EXTRAIR SUAS QUALIDADES E EXPERIÊNCIAS PARA APLICAÇÃO EM NOSSA UNIDADE MUNICIPAL ? SE SIM, QUAIS UNIDADES ESTÃO PREVISTAS PARA VISITA? AINDA SE SIM, QUAL A DATA PREVISTA DE TAIS VISITAS? SE NÃO, JUSTIFIQUE.

S/S., 19 DE DEZEMBRO DE 2017

RODRIGO MAGANHATO "MANGA"

VEREADOR